CONECTE-SE! REVISTA INTERDISCIPLINAR DE EXTENSÃO

Pró-reitoria de Extensão | PUC Minas

Vivências jurídicas: projeto de extensão pai e mãe protegem seus filhos

Naima Worm[1]

José Miguel Nunes da Silva[2]

Gabrielle Miyke da Silva[3]

RESUMO

O presente relato de experiência descreve as atividades desenvolvidas durante o primeiro ano do projeto Pai e mãe protegem seus filhos: a consensualidade no dever de sustento mútuo aos filhos, vinculado ao Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins (NPJ – UFT), campus Palmas, como laboratório multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão. A ação teve como objetivo contribuir para a solução consensual de conflitos familiares relacionados ao dever de sustento de filhos menores e/ou incapazes, por meio da mediação e da conciliação. As atividades compreenderam seleção de processos, capacitação da equipe e atendimentos jurídicos individuais no Setor Jardim Taquari, em Palmas/TO. Como resultados, foram selecionados 5 (cinco) processos em tramitação no Escritório Modelo do NPJ – UFT, ofertados dois cursos de capacitação, com 85 (oitenta e cinco) inscrições e participação efetiva de 51 (cinquenta e um) estudantes, e identificadas 6 (seis) novas demandas judiciais. Entre os desdobramentos registrados, houve 2 (dois) acordos extrajudiciais encaminhados para homologação judicial, 1 (um) encaminhamento ao Ministério Público, 1 (uma) tentativa de acordo frustrada e 1 (uma) judicialização por ausência de consenso. Embora a meta inicial fosse alcançar cerca de 30 (trinta) famílias, a adesão comunitária ficou abaixo do previsto. A experiência possibilitou aos discentes aplicar conhecimentos teóricos e interagir diretamente com a realidade jurídica e social da comunidade, além de evidenciar a necessidade de diversificar as estratégias de mobilização social.

PALAVRAS-CHAVE: assistência jurídica; núcleo de práticas jurídicas; direito de família; mediação; conciliação.

Legal experiences: extension project dad and mom protect their children

ABSTRACT

[1] Doutora em Direito Político e Econômico na Universidade Presbiteriana Mackenzie. Docente da Universidade Federal do Tocantins (UFT). naima@uft.edu.br

[2] Discente do curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins (UFT). miguel.jose@mail.uft.edu.br

[3] Discente do curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins (UFT). gabrielle.miyke@mail.uft.edu.br

This experience report describes the activities carried out during the first year of the project Dad and mom protect their children: consensus in the duty of mutual support for children, linked to the Legal Practices Center of the Law School at the Federal University of Tocantins (NPJ – UFT), Palmas campus, as a multidisciplinary teaching, research, and extension laboratory. The project aimed to contribute to the consensual resolution of family disputes concerning the duty to support minor and/or incapacitated children through mediation and conciliation. Activities included case selection, team training, and individual legal assistance in the Jardim Taquari district of Palmas, Tocantins. Results included the selection of 5 (five) ongoing cases at the NPJ – UFT Model Office, two training courses with 85 (eighty-five) registrations and 51 (fifty-one) actual participants, and the identification of 6 (six) new legal claims. Recorded outcomes included 2 (two) out-of-court settlements submitted for judicial approval, 1 (one) referral to the Public Prosecutor's Office, 1 (one) unsuccessful settlement attempt, and 1 (one) case filed in court due to lack of agreement. Although the initial target was to reach about 30 (thirty) families, community participation fell short of expectations. The experience enabled students to apply theoretical knowledge and engage directly with the community's legal and social realities, while highlighting the need to diversify community-mobilization strategies.

KEYWORDS: legal assistance; legal practices center; family law; mediation; conciliation.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 preceitua, em seu art. 229, que "os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores" (Brasil, [2024]). A proteção e o cuidado com os filhos são, portanto, pilares fundamentais para a preservação dos direitos da criança e do adolescente no contexto familiar, expressos não apenas na garantia das principais necessidades materiais dos menores, mas também na convivência e na assistência moral e afetiva (Silva, 2018, p. 45).

Nesse sentido, o projeto de extensão Pai e mãe protegem seus filhos: a consensualidade no dever de sustento mútuo aos filhos[4] surge como instrumento de acesso à justiça, por meio da promoção de atendimentos jurídicos à comunidade externa em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com vistas à celebração de acordos extrajudiciais para a solução de conflitos envolvendo o dever de alimentos aos filhos menores e/ou incapazes (Silva, 2018, p. 24).

[4] O Projeto de extensão acadêmica é feito em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX) da UFT e a Fundação de Apoio à Pesquisa no Tocantins (FAPTO).

O Projeto é oriundo das atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins (NPJ – UFT), *campus* Palmas, responsável pelo desenvolvimento de espaços de aprendizagem que colocam os discentes em contato com a prática jurídica. O núcleo mantém, em sua essência, a interação com a comunidade e compartilha o conhecimento produzido pela Universidade por meio da prestação de serviços públicos e da realização de ações comunitárias (Severino, 2018, p. 28).

Ao longo da execução do projeto, foram abordados temas de Direito de Família, em especial a ação de alimentos e os meios alternativos de resolução de conflitos – mediação e conciliação –, buscando-se a celebração de acordos extrajudiciais entre as partes responsáveis pelo dever de sustento dos filhos. Ao atuar como laboratório multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão (Morais, 2020, p. 58), o NPJ – UFT demonstra o compromisso da Universidade com a democratização do saber e com o compartilhamento do conhecimento produzido com os diferentes segmentos da sociedade.

Além desta introdução, o relato divide-se em três seções. Na primeira, descrevem-se as principais metas, expectativas e finalidades da ação extensionista. Na segunda, apresentam-se as experiências vivenciadas durante a execução do projeto e os resultados alcançados. Por fim, a terceira seção reúne as conclusões acerca do trabalho desenvolvido.

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins (NPJ – UFT) é mais do que uma ferramenta pedagógica voltada à formação do estudante de Direito, e à sua preparação para o mercado de trabalho. O Núcleo constitui um órgão universitário fundamental para a concretização do princípio constitucional do acesso à justiça (art. 5º, inciso XXXV, da CF/1988), que permite que os discentes tenham contato com a comunidade externa por meio da orientação jurídica, judicialização de demandas, resolução extrajudicial de conflitos e a aplicação de métodos alternativos de resolução de conflitos (Canon; Pellegrinelli, 2019, p. 5).

Dessa forma, o NPJ – UFT torna-se um âmbito propício ao desenvolvimento de ações de extensão (Assis; Dias, 2021, p. 347). Entre elas, insere-se o projeto Pai e mãe protegem seus filhos: a consensualidade no dever de sustento mútuo aos filhos, cujo objetivo principal é

fomentar a consensualidade no cumprimento mútuo do dever de sustento dos filhos, por meio da mediação e da conciliação de conflitos familiares.

O Projeto começou em abril de 2023, com encerramento previsto para o primeiro semestre de 2025. Suas ações e intervenções concentraram-se inicialmente no Setor Jardim Taquari, em Palmas – capital do estado do Tocantins –, região marcada por alta vulnerabilidade socioeconômica. Com a participação de professores, técnicos administrativos e graduandos do curso de Direito, a ação extensionista estabeleceu como meta alcançar cerca de 30 (trinta) famílias, diretamente, oferecendo orientação jurídica em ações de alimentos e/ou execução de alimentos envolvendo filhos menores e/ou incapazes, contribuindo para a efetivação da prestação jurisdicional e a proteção dos direitos da pessoa humana (Boente *et al.*, 2023, p. 353).

Ao integrar o tripé ensino, pesquisa e extensão, o projeto proporciona aos acadêmicos a oportunidade de vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula, contribuindo para uma formação mais humana e crítico-reflexiva (Pinheiro; Narciso, 2022, p. 65). Mediante a realização de cursos de capacitação sobre a temática central da extensão, de atendimentos comunitários e procedimentos judiciais, o projeto assume caráter multidisciplinar e possibilita o diálogo entre os saberes acadêmicos e populares (Ayres, 1997, p. 37).

A ação conta sete objetivos específicos, a saber:

a) selecionar os processos de alimentos e/ou execução de alimentos em andamento no Escritório Modelo do NPJ – UFT;
b) selecionar alunos e alunas do NPJ – UFT para participação no projeto;
c) capacitar e nivelar a equipe do projeto e a comunidade acadêmica;
d) prestar atendimento jurídico itinerante à comunidade do Setor Jardim Taquari, por meio de evento realizado em parceria com o Centro Espírita Caminho de Luz, para orientação jurídica e seleção de demandas pré-processuais de natureza alimentar passíveis de resolução, por mediação e conciliação;
e) realizar a primeira rodada de propostas de acordo nos processos já existentes no Escritório Modelo do NPJ – UFT;

f) realizar a segunda rodada de propostas de acordo nos casos identificados durante o atendimento comunitário no Setor Jardim Taquari;
g) elaborar cartilha educativa para os pais e/ou responsáveis sobre os direitos e deveres garantidos aos filhos menores e/ou incapazes.

O desenvolvimento do Projeto representa um novo momento das ações do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins (NPJ – UFT), *campus* Palmas, ao implementar mecanismos de acesso à justiça para pessoas em situação de vulnerabilidade, intensificando as relações com instituições sociais e órgãos do sistema de Justiça.

Até a data de elaboração deste relato, os objetivos específicos 6 e 7 ainda não haviam sido concluídos, pois estavam programados para o encerramento do primeiro semestre de 2024.

Entre as fragilidades vivenciadas, destacou-se a dificuldade de aproximar a comunidade das ações externas promovidas pela Universidade. Por se tratar de atendimento jurídico, a publicidade dos serviços é vedada pelo Estatuto da OAB, sendo permitida apenas a divulgação do Projeto de extensão. A equipe avaliou que essa limitação contribuiu para a baixa procura comunitária pelos atendimentos. Além disso, a comunidade local é formada, em sua maioria, por moradores evangélicos, e o fato de as ações terem sido desenvolvidas em um centro espírita também representou uma barreira de acesso ao Projeto.

Com o objetivo de reverter esse quadro, a coordenação buscou apoio nas duas escolas locais: a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros e a Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos. As escolas foram oficiadas e convidadas a firmar parceria com o Projeto. A Escola Municipal demonstrou maior interesse e enviou bilhetes às famílias, convidando aquelas que necessitassem de atendimento jurídico a participar da ação. A escola estadual não manifestou interesse.

Diante da necessidade de rever a estratégia de atendimento comunitário, a coordenação do Projeto solicitou à Pró-Reitoria de Extensão as seguintes alterações:

1. alteração da bolsa do estagiário para o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais);
2. inclusão dos alunos da pós-graduação em Direito e Processo Constitucional, Direito e Processo Civil, Direito e Processo do Trabalho e Novas Tendências

do Processo Civil no projeto, com a respectiva ampliação do processo seletivo de estagiário para abarcar esse alunado;

3. mudança do *locus* de atuação do projeto do bairro Taquari para a região norte, com foco nas regiões Área Residencial Nordeste – ARNE – e Área Residencial Noroeste – ARNO.

Acredita-se que a implementação dessas medidas possibilite a conclusão do Projeto e o alcance do maior número possível de metas.

2.1 PARA ALÉM DOS MUROS DA UNIVERSIDADE: DA TEORIA À PRÁTICA JURÍDICA

Em julho de 2023, foram selecionados 5 (cinco) processos de alimentos e/ou execução de alimentos em curso no Escritório Modelo do NPJ-UFT, juridicamente aptos à celebração de acordos entre as partes litigantes. Em seguida, 23 (vinte e três) discentes do curso de Direito inscreveram-se, por meio de edital público, para atuar no Projeto de extensão – um deles foi selecionado como bolsista, com carga horária de 12 (doze) horas semanais.

Essa estratégia de seleção, com a inclusão de um aluno bolsista, objetivou fortalecer a equipe de trabalho, viabilizando acompanhamento contínuo e eficiente das ações planejadas. Além disso, a presença de um estudante bolsista estimulou os demais participantes a se comprometerem ativamente com as atividades e os objetivos da extensão.

O passo seguinte da execução do projeto consistiu na oferta de cursos de capacitação e nivelamento sobre temas de Direito de Família relacionados ao trabalho extensionista. O primeiro curso ocorreu nos dias 16, 17 e 20 de outubro de 2023, ministrado pelo Prof. Me. Guilherme Augusto Santos, com o tema Mediação e conciliação em casos de família. Na ocasião, ressaltou-se a importância dos métodos alternativos de resolução de conflitos para a criação de um ambiente colaborativo, no qual as partes possam dialogar produtivamente sobre seus interesses e necessidades, por meio da comunicação não violenta e de uma perspectiva não adversarial da disputa judicial.

Fotos 1 e 2 – Curso Mediação e conciliação em casos de família, ministrado no bloco de Direito da Universidade Federal do Tocantins, *campus* Palmas



Fonte: acervo dos autores (2023).

Audiodescrição: duas fotografias em cores lado a lado. A primeira fotografia mostra cerca de vinte pessoas reunidas para uma foto coletiva, em pé, com algumas agachadas na fileira da frente. Ao fundo, há um efeito de fundo gráfico que cobre a parede da sala onde o grupo está. O fundo é azul, com desenhos de figuras humanas estilizadas formadas por contornos. No canto superior esquerdo aparece o logotipo e o texto: PAI E MÃE PROTEGEM SEUS FILHOS. Abaixo, lê-se: Curso Mediação e conciliação em casos de família. No primeiro plano, há mesas e cadeiras escolares azuis. A segunda foto traz uma atividade em andamento em uma sala de aula, com telão branco ao fundo, projetor de teto e luminárias decorativas suspensas. Cerca de doze pessoas estão sentadas ao redor de mesas organizadas em disposição hexagonal. À direita da imagem, um homem de terno está em pé, voltado para os participantes.

O segundo curso ocorreu nos dias 24, 25, 26 e 27 do mesmo mês, intitulado Alimentos, suas ações e demais desdobramentos, ministrado pelo Prof. Dr. Gustavo Henrique Vilela, com a participação da advogada e mediadora do Centro Judiciário de Solução de

Conflitos e Cidadania (CEJUSC)[5], Dra. Adelaine da Cunha Batista; oportunidade em que os discentes puderam compreender melhor a atuação do Poder Judiciário em ações de alimentos, por meio da mediação e conciliação.

Fotos 3 e 4 – Curso Alimentos, suas ações e demais desdobramentos, ministrado no bloco de Direito da Universidade Federal do Tocantins, campus Palmas



Fonte: acervo dos autores (2023).

Audiodescrição: duas fotografias em cores, lado a lado. Na primeira fotografia, cerca de dez pessoas estão em pé, alinhadas para uma foto coletiva. Ao fundo, há um efeito de fundo gráfico que cobre a parede da sala onde o grupo está. No fundo, em tons de rosa, no canto superior esquerdo, aparece o logotipo do projeto Pai e mãe protegem seus filhos. Abaixo do logotipo, lê-se: Curso Alimentos, suas ações e demais desdobramentos. Na segunda foto uma mulher jovem esta sentada a uma mesa, à frente de cerca de cinco pessoas, sentadas em carteiras escolares de cadeiras azuis. Na parede atrás da mulher há uma projeção com a marca Vivitek.

[5] Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC'S) são unidades judiciárias coordenadas pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins, atendendo demandas processuais e pré-processuais, e ainda na prevenção, tratamento e solução de conflitos que versem sobre matérias judicializadas ou não.

Os cursos receberam 85 (oitenta e cinco) inscrições, com a participação efetiva de 51 (cinquenta e um) estudantes do Direito. Entre eles, havia discentes da UFT inscritos, ou não, no Projeto de extensão, além de alunos de outras instituições de ensino superior. A capacitação proporcionou um alinhamento e uma uniformização da atuação em equipe, componentes essenciais à execução bem-sucedida de qualquer projeto (Santos; Oliveira; Silveira, 2013, p. 148), e aprimorou o conhecimento teórico e prático dos participantes.

A etapa seguinte consistiu no planejamento do evento de atendimento jurídico itinerante à comunidade do Setor Jardim Taquari. Nas reuniões do grupo, definiu-se o dia 18 de novembro de 2023 para a realização da ação no Centro Espírita Caminho de Luz, instituição parceira responsável pelo acolhimento e apoio a 50 (cinquenta) famílias da região em situação de vulnerabilidade, mediante a promoção de atividades educacionais, desportivas e culturais.

A divulgação ficou a cargo da instituição religiosa, dos canais oficiais do curso de Direito da UFT e da escola estadual do setor, com o objetivo de ampliar a adesão ao evento. Após a elaboração das estratégias de acolhimento e a preparação dos estudantes em duas reuniões realizadas pelo Google Meet, marcou-se o atendimento presencial no Setor Jardim Taquari.

No dia 18 de novembro de 2023, das 8h às 11h, os docentes e discentes do Projeto deslocaram-se ao Centro Espírita Caminho de Luz, no setor Jardim Taquari, em Palmas/TO, para oferecer os serviços jurídicos do NPJ-UFT. A ação buscou atender às necessidades específicas da população-alvo, relacionadas a ações de alimentos e/ou à execução de alimentos passíveis de solução, por meio de acordos extrajudiciais resultantes da mediação e da conciliação.

Fotos 5, 6 e 7 – Execução do evento de extensão no Setor Jardim Taquari, nas dependências do Centro Espírita Caminho de Luz.







Fonte: acervo dos autores (2023).

Audiodescrição: três fotografias em cores. Na primeira fotografia, duas mulheres estão sentadas em lados opostos de uma mesa. A mulher à esquerda, vista de costas e de perfil, utiliza um notebook aberto. Do outro lado, a mulher atendida está sentada diante de uma pasta rosa e de um celular, ambos sobre a mesa. Ao fundo, outras pessoas realizam atendimentos em mesas distribuídas pela sala. O ambiente tem paredes claras, janelas com grades, estantes com livros e cartazes educativos nas paredes. A segunda foto mostra um ângulo diferente da primeira imagem, onde quatro mesas e diversas cadeiras de plástico estão distribuídas pelo espaço, reunindo grupos compostos por jovens e pessoas atendidas. A terceira foto traz um grupo em uma área externa. Cerca de 45 pessoas de camisetas brancas estão reunidas em frente a uma construção de paredes brancas e janelas amplas com grades. Algumas dessas pessoas portam crachás de identificação. O grupo tem pessoas de idades e características físicas diversas.

Durante os atendimentos, foram prestadas orientações jurídicas, coleta de dados dos assistidos, e realizados o acompanhamento e o repasse de informações processuais. Diante do

distanciamento estrutural ainda existente entre os espaços acadêmicos e a comunidade externa, associado à ultrapassada concepção de não compartilhamento e de descompromisso universitário com questões sociais graves (Deus, 2020, p. 18), identificou-se baixa adesão dos moradores ao evento. Esse resultado demonstrou a necessidade de ampliar os esforços e as iniciativas destinados à consolidação da relação entre Universidade e sociedade.

Para o primeiro semestre de 2024, estavam previstas reuniões de mediação e conciliação entre as partes das ações de alimentos e/ou execuções de alimentos vinculadas aos processos anteriormente selecionados no Escritório Modelo do NPJ-UFT, bem como às novas demandas oriundas da ação extensionista no setor Jardim Taquari, com a presença e a orientação dos professores e estudantes participantes do projeto.

Até a data de elaboração deste relato, foram analisados 5 (cinco) processos já em tramitação no Escritório Modelo da Universidade Federal do Tocantins, e identificadas 6 (seis) novas demandas judiciais. Entre os desdobramentos registrados, 2 (duas) demandas resultaram em acordos extrajudiciais protocolados para homologação judicial; 1 (uma) foi encaminhada ao Ministério Público, por envolver perda do poder familiar em contexto de violência contra criança; 1 (uma) teve a tentativa de acordo frustrada; e 1 (uma) foi judicializada por ausência de consenso entre as partes. O alcance registrado permaneceu abaixo da meta inicial de atender cerca de 30 (trinta) famílias, situação relacionada às dificuldades de mobilização comunitária anteriormente descritas.

3 CONCLUSÃO

Por meio do projeto de extensão Pai e mãe protegem seus filhos, o Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins reafirmou seu compromisso com a comunidade externa, ao prestar atendimento jurídico à população residente em área de vulnerabilidade socioeconômica, que, em diversas situações, tem seus direitos cerceados pela falta de recursos e de informações para buscar assistência jurídica especializada (Souza, 2018, p. 12). A iniciativa contribuiu, assim, para fortalecer o vínculo entre a Universidade e a sociedade.

Ao selecionar processos aptos à celebração de acordos extrajudiciais, a equipe buscou soluções mais rápidas, eficazes e consensuais para as demandas relacionadas às ações de alimentos e/ou à sua execução, com o objetivo de atender aos interesses dos filhos menores

e/ou incapazes, bem como dos pais ou representantes legais. Para além da aplicação de métodos alternativos de resolução de conflitos, a ação acadêmica propôs atendimentos humanizados, centrados no bem-estar e na convivência harmônica das famílias.

Ao final do primeiro ano de atuação, observaram-se impactos positivos na aprendizagem dos estudantes participantes, uma vez que a abordagem transdisciplinar, associada à integração de conhecimentos teóricos e práticos, permitiu a criação de um ambiente fértil para a troca de experiências e saberes. A interação entre a Universidade e a comunidade fortaleceu os laços de solidariedade e cidadania e demonstrou o papel transformador da educação jurídica na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Apesar desses resultados, o alcance inferior à meta prevista evidencia a necessidade de ampliar as estratégias de divulgação e de estabelecer parcerias em espaços comunitários mais diversos.

Algumas etapas permaneceram em andamento ao término do período analisado, especialmente a continuidade das tentativas de acordos extrajudiciais nos processos acompanhados pelo Escritório Modelo do NPJ-UFT. O projeto prosseguiria com suas atividades, eventos de extensão e atendimentos jurídicos itinerantes até 2025, concluindo sua atuação com a elaboração de cartilha educativa para pais e/ou responsáveis sobre os direitos e deveres garantidos aos filhos menores e/ou incapazes.

É fundamental que as instituições de ensino superior desenvolvam iniciativas que integrem ensino, pesquisa e extensão, atuando como sistema de apoio à sociedade e mantendo a Universidade em diálogo permanente com a realidade social. Tais ações contribuem para a redução das desigualdades, a inclusão de pessoas e setores, a preservação dos direitos humanos e o aperfeiçoamento democrático.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Wilson Pereira de; DIAS, Bruno Smolarek. Núcleos de prática e assistência jurídica (NPAJ) de instituições de ensino superior (IES): instrumento de cidadania e acesso à justiça. **Conjecturas**, [*s. l.*], v. 21, n. 2, p. 342-359, 2021. DOI: https://doi.org/10.53660/conj-206-616. Acesso em: 27 ma. 2024.

AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. Deve-se definir transdisciplinaridade? **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1-2, p. 36-38, 1997. DOI: https://doi.org/10.1590/1413-81231997210203014. Acesso em: 22 mar. 2024.

BOENTE, Renata Miranda Pires *et al.* A percepção do cidadão sobre a conciliação como prestação jurisdicional: estudo de caso na Justiça Federal do Rio de Janeiro. **Revista Diálogos Interdisciplinares**, Aquidauana, v. 12, n. 1, p. 347-363, 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 2 mar. 2024.

CANON, C. A. S.; PELEGRINELLI, G. Extensão universitária: o impacto de um projeto de extensão na formação profissional dos discentes na educação superior. **Revista UFG**, Goiânia, v. 19, 2019. DOI: https://doi.org/10.5216/revufg.v19.59799. Disponível em: https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/59799. Acesso em: 29 mar. 2024.

DEUS, Sandra de. **Extensão universitária**: trajetórias e desafios. Santa Maria, RS: PRE-UFSM, 2020. Disponível em: http://repositorio.ufsm.br/handle/1/26144. Acesso em: 29 mar. 2024.

MORAIS, Leonardo de Oliveira. **A contribuição e os desafios do núcleo de prática jurídica na concretização do princípio do acesso à justiça e na formação do aluno de graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará**. 2020. Monografia (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

PINHEIRO, Jonison Vieira; NARCISO, Christian Silva. A importância da inserção de atividades de extensão universitária para o desenvolvimento profissional. **Revista Extensão & Sociedade**, Natal, v. 14, n. 2, p. 56-68, 2022. DOI: https://doi.org/10.21680/2178-6054.2022v14n2id28993. Acesso em: 22 mar. 2024.

SANTOS, Diego Pessoa; OLIVEIRA, Kamila Pagel de; SILVEIRA, Mauro César. Coordenação e alinhamento entre escritórios de projetos: um estudo de caso na administração pública mineira. **Revista de Gestão e Projetos**, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 128-152, 2013. DOI: https://doi.org/10.5585/gep.v4i2.134. Acesso em: 25 mar. 2024.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2018.

SILVA, Kelly Coelho. **O direito da criança e do adolescente a alimentos e a (in)eficiência da execução da pensão alimentícia**: a responsabilidade estatal ante a ausência de prestação alimentar pelo obrigado judicialmente. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2018.

SOUZA, Maria Angela de Almeida. Abordagens recentes da pobreza urbana. **Mercator – Revista de Geografia da UFC**, Fortaleza, v. 17, n. 9, p. 1-19, 2018. DOI: https://doi.org/10.4215/rm2018.e17020. Acesso em: 20 mar. 2024.